

]]

Processo: 71000.072364/2024-15

Título: L'Étape Regional By Tour de France

Registro: 2405254

REGULAMENTO OFICIAL L'ÉTAPE REGIONAL BY TOUR DE FRANCE

O Instituto LTP Brasil (CNPJ 12.970.640/0001-03) é a entidade proponente responsável pela realização do Projeto “L'Étape Regional By Tour de France”, em conformidade com a legislação vigente. As Etapas 1 e 2 do projeto serão promovidas comercialmente pela empresa LTP Brasil Eventos.

ART. 1º - INTRODUÇÃO

L'Étape Regional By Tour de France é um evento de ciclismo amador cujo objetivo é aproximar os participantes da experiência da maior competição de ciclismo do mundo, o TOUR DE FRANCE. Em nossas etapas, buscamos proporcionar um entretenimento esportivo do mais alto nível para os ciclistas, seus familiares e fãs do esporte. Objetivamos também envolver cada vez mais as populações das cidades-sede, trazendo retorno financeiro não apenas nos dias dos eventos, mas também estimulando o turismo, o esporte e a cultura local durante outros períodos do ano.

Eventos desse porte realizados no Brasil representam um marco no ciclismo nacional e da América Latina.

Este regulamento visa informar e pontuar as regras de participação, garantindo a máxima segurança dos participantes, staffs e público presente nos eventos; e o convívio harmonioso entre todos, num ambiente de igualdade e companheirismo.

ART. 2º - INSCRIÇÕES

1. As inscrições para participar das provas do L'Étape Regional By Tour de France deverão ser realizadas exclusivamente a partir do site oficial do evento www.letapebrasil.com.br.
2. O período de inscrição se encerra quando o total de vagas (conforme descritivo geral da prova) for atingido ou a critério da organização, sem a necessidade de aviso prévio.
3. Para efeito de classificação nas categorias por faixa etária, todo participante deve considerar a idade que terá no dia 31 de dezembro do ano de realização

da prova no momento da inscrição.

4. Participantes nascidos no ano de 2008 e ainda com 18 anos de idade incompletos no dia do evento, deverão obrigatoriamente apresentar autorização por escrito e com firma reconhecida dos pais ou responsáveis, salvo para esses casos, menores de idade estão proibidos de participar do evento.
5. PCD / IDOSO: Temos implementado a meia entrada para atletas a partir dos 60 anos e PCD. Para usufruir, o atleta deverá encaminhar por e-mail uma cópia de seu documento de identificação, número do CPF e data de nascimento, que iremos gerar um voucher de 50% para a validação do desconto na plataforma de inscrição. Para atletas na condição de PCD, incluir o laudo médico.
6. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em faixa etária incorreta, acarretará a sumária desclassificação do participante.
7. A participação nos eventos do L'Étape Regional By Tour de France implica a aceitação total e incondicional a esse regulamento. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto ao teor deste regulamento.
8. As inscrições do L'Étape Regional By Tour de France são pessoais e intransferíveis. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua inscrição para outra pessoa sem o consentimento da organização, dentro ou fora dos prazos estabelecidos neste regulamento, está assumindo total responsabilidade cível e criminal. Em caso de qualquer acidente ocorrido/provocado em decorrência deste processo ou por esta pessoa durante o evento, ambos poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição do L'Étape Du Tour ao redor do mundo por tempo indeterminado.

ART. 3º - RETIRADA DO KIT

1. O kit atleta deverá ser retirado no Village, nos dias e horários estipulados pela organização, conforme detalhado no Descritivo Geral do evento.
2. O kit atleta será composto por 01 envelope de cronometragem contendo: dados do atleta, número de prova e pelotão de largada, 1 placa de número de frontal de bicicleta, 1 adesivo de capacete e 1 adesivo de canote, além de 1 jersey de ciclismo e 1 adesivo de quadro com os principais pontos do percurso.

3. A placa frontal do kit de cronometragem deve ser fixada com abraçadeira de nylon na frente do guidão da bicicleta, em lugar visível e livre de qualquer obstrução. O adesivo de canote deve ser fixado abaixo do banco da bicicleta (canote). Em caso de dúvidas, haverá uma bicicleta modelo na área de retirada de kits, demonstrando a forma correta de fixar os adesivos e a placa.
4. **É proibido** qualquer tipo de alteração, mutilação, corte e/ou dobra nas placas e adesivos de identificação, assim como ausência de qualquer destes itens onde estão colados nos chips de cronometragem, sob pena de desclassificação.
5. O kit atleta só poderá ser retirado mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. **Atestado médico impresso** que ateste a aptidão para participação em uma prova de ciclismo completamente preenchido, com assinatura e CRM do médico, emitido no período máximo de um ano antes da data do evento.

([Clique aqui para baixar o modelo Atestado Médico](#)).

- b. **Documento de identificação oficial com foto.**
 - c. Quaisquer outros documentos requisitados pela organização.
6. É permitida a retirada de kits por terceiros desde que o outorgado entregue uma **autorização com firma reconhecida** do atleta inscrito, contendo os dados de identificação do outorgante e outorgado, além de apresentar os documentos dispostos no item 5 deste mesmo **Art. 3º**.
([Clique aqui para baixar o modelo de Procuração para a retirada de kits por terceiros](#)).
 7. A não apresentação de qualquer um dos itens solicitados impossibilita o participante de retirar o kit e, conseqüentemente, participar da prova.
 8. No momento da retirada do kit, o participante ou seu preposto, deverá conferir os dados de inscrição, número e pelotão de largada, chips e tamanho da jersey de ciclismo, bem como outros itens que tenham sido adquiridos à parte. **Não serão aceitas reclamações posteriores.**
 9. Utilizar o chip de outro atleta é proibido e acarretará a desclassificação imediata tanto do cedente como do atleta que utilizou o chip indevidamente.
 10. O atleta que transferir o seu Kit Atleta a outro ciclista ficará suspenso, juntamente com o atleta que o recebeu, por dois anos, podendo ter sua

participação não aceita em qualquer outra edição do L'Étape du Tour no mundo.

11. Em casos de não comparecimento no evento, os itens do kit poderão ser enviados para um endereço de escolha do atleta, mediante o pagamento do valor do frete mais a taxa administrativa no valor de R\$65.
 - a. A solicitação deverá ser efetuada através do e-mail contato@letapebrasil.com.br após a realização do evento.
 - b. O atleta deve informar o endereço completo para o cálculo do frete e encaminhar o comprovante da inscrição feita.
 - c. O prazo limite para a solicitação do envio do kit atleta é de **60 dias após a data da prova**.
 - d. O envio do kit atleta será feito em até 15 dias úteis após o recebimento do comprovante de pagamento total para envio.

ART. 4º - ORIENTAÇÕES SOBRE A LARGADA

1. Para a segurança e o bom andamento da prova, os participantes serão distribuídos em pelotões que irão largar com intervalo de tempo entre eles.
2. O atleta somente terá o conhecimento sobre o grid de largada na retirada do seu kit.
3. O atleta que largar em um pelotão que esteja à frente do que foi designado pela organização de prova e por seu número será AUTOMATICAMENTE desclassificado pelo sistema de cronometragem e não terá seu tempo na classificação final.
4. Largar em um pelotão atrás do que o atleta foi designado é permitido e não implicará na desclassificação do atleta.
5. O critério utilizado para a classificação de pelotão dos atletas é objetivo, sendo o mesmo utilizado pelo L'Étape du Tour de France e terá como base os resultados de provas anteriores e as respostas fornecidas no formulário de inscrição.

ART. 5º - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Por razões de segurança e para o bom andamento do evento, cada participante deve largar a prova com os seguintes equipamentos obrigatórios:
 - a. **Bicicletas de ciclismo de estrada, mountain bike, tandem, híbrida ou**

passeio em perfeito estado de conservação e revisadas, movidas exclusivamente pela força humana.

- b. **É obrigatória a utilização de capacete rígido e afivelado**, aprovado por órgãos brasileiros ou estrangeiros certificadores de segurança, durante todos os momentos em que o participante estiver sobre sua bicicleta.
 - c. O **comprimento máximo permitido** às bicicletas é de 2,10m; a largura máxima é de 0,75m. Uma bicicleta de competição padrão está dentro dessas medidas.
 - d. Será permitido aos ciclistas utilizarem somente **uma bicicleta durante todo o evento**. Somente em casos da incapacidade comprovada da bicicleta de prosseguir com segurança (qualquer peça trincada ou quebrada), o participante poderá trocar de bicicleta. Para tanto, ele poderá recorrer a outro participante ou espectador, porém, deverá instalar na outra bicicleta seu número e chip.
2. A organização se reserva o direito de vetar a participação do participante que apresentar qualquer equipamento obrigatório que não seja conhecido ou convencional.
 3. É obrigação do participante verificar com a organização, com no mínimo um mês de antecedência da prova, a permissividade de qualquer equipamento que possa ser considerado inadequado com o que foi descrito neste regulamento.

ART. 6º - EQUIPAMENTOS NÃO PERMITIDOS

1. **Bicicletas assistidas, com motores** ou outros meios de propulsão mecânicos ou elétricos **não serão permitidas**. Bicicletas reclinadas também são proibidas.
2. **Não será permitida a utilização de extensões** de qualquer tipo no guidão da bicicleta. Clip on de triatlo ou extensões tipo *bar end* são proibidos.
3. Rodas lenticulares (fechadas), aerodinâmicas, com raios de composite e coberturas não são permitidas. Também não serão permitidos pesos instalados em rodas lenticulares.

ART. 7º - SEGURANÇA DOS PERCURSOS

1. A organização colocará em prática uma série de medidas visando a segurança dos ciclistas participantes e do público no percurso, tais como cones para sinalização e divisão de pistas, placas indicativas de curvas, staffs bandeiradores e com apitos sonoros. Não obstante a isso, **é responsabilidade de cada**

participante zelar pela sua segurança e dos demais participantes, pedalando defensivamente e com muita atenção e cautela.

2. Como os ciclistas irão transitar nos dois sentidos das vias, é expressamente proibido pedalar na contramão, invadindo a faixa esquerda da via, mesmo que por breves momentos. Haverá fiscais no percurso e os infratores serão **DESCCLASSIFICADOS**. Os ciclistas devem sempre conduzir suas bicicletas pela extrema direita da pista e **realizar**
Ultrapassagens somente pela esquerda.
3. Todos os **locais do percurso considerados perigosos serão devidamente sinalizados**, com placas de 'PERIGO'. Além disso, a organização colocará staffs sinalizando essas zonas com bandeiras sinalizadoras.
4. Os participantes devem atentar-se e **respeitar a sinalização de trânsito** e instruções de segurança fornecidas pela organização através deste regulamento ao longo de todo o percurso.
5. É obrigatório aos participantes estarem presentes no local da largada com antecedência e respeitar os horários dispostos no **Guia Oficial**, que será enviado ao atleta inscrito **por e-mail com todas as orientações finais**.

ART. 8º - LIMITE DE TEMPO E PENALIDADES

1. Para garantir a segurança dos participantes e possibilitar que a organização reabra as vias públicas ao tráfego, **é indispensável que os participantes permaneçam dentro dos tempos-limites determinados para cada trecho do percurso** e expostos no "Timetable".
2. Caso um participante deseje retirar-se ou seja desclassificado do evento por um Staff de prova, deve este se dirigir a uma das áreas de abastecimento ou pontos de corte, comunicar uma pessoa da organização sobre o fato e aguardar para que seja transportado de volta à cidade por nosso ônibus resgate.
3. Caso o participante não consiga atingir os pontos do percurso dentro do horário limite pré-estabelecido no "Timetable", ele estará desclassificado automaticamente, e será impedido de continuar no percurso a fim de permitir a liberação de vias públicas.
4. Todo atleta que não cumprir o Timetable de prova e assim estiver desclassificado, deverá obrigatoriamente obedecer a orientação dos Staffs e árbitros de prova, que poderão orientar:

- a. Permanecer nos respectivos pontos de corte até seu resgate ser realizado através do ônibus de prova;
 - b. Adentrar ao ônibus de prova, mesmo que ainda em curso na rodovia, visto que o ônibus é o último recurso de retirada de atletas antes da reabertura das vias públicas.
5. Todo participante que **deixar de fazer parte do evento voluntária ou involuntariamente, permanecer em pista fora do timetable, não aceitar e/ou desobedecer a orientação de staffs de prova para permanecer no local apontado ou adentrar no ônibus de resgate de prova, deixará de estar coberto pelo seguro contratado do evento e sujeito a suspensão dos eventos do L'Étape Regional By Tour de France.**

ART. 9º - CRONOMETRAGEM, RESULTADOS E PREMIAÇÃO

1. As etapas do L'Étape Regional By Tour de France são cronometradas por um moderno sistema de apuração através de chip eletrônico, que deverá ser fixado na bicicleta conforme orientação descrita no **Art. 3º, item 3**, certificando que o participante cumpra o percurso em sua totalidade e apurando o tempo realizado.
2. **Serão premiados os três primeiros colocados gerais** (masculino e feminino) dos percursos Longo e Curto.
3. A classificação geral da prova se dará por **ordem de chegada**.
4. **Serão premiados também os três primeiros colocados em categorias por faixa etária** de ambos os percursos. As categorias são:
 - a. **Homens:** 18 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 a 69 anos; 70 a 74 anos.
 - b. **Mulheres:** 18 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 74 anos.
5. Para efeito de classificação nas categorias por faixa etária, **será considerada a idade do participante no dia 31 de dezembro do mesmo ano da prova em que o atleta estiver inscrito.**
6. A classificação das categorias por faixa etária terá como base o **tempo líquido** de prova dos participantes, levando em conta o tempo decorrido entre a largada

e a chegada de cada atleta.

7. O atleta que se classificar para a premiação **geral** da prova, não se classifica para as premiações por faixa etária.
8. **Serão também premiados o Rei e a Rainha da Montanha**, sendo esta classificação exclusiva aos atletas inscritos no **percurso longo** da prova.
9. Os resultados desses desafios particulares, terão como métrica **o melhor tempo (masculino e feminino) percorrido em trechos específicos do percurso oficial da prova longa**. Em caso de empate, a comissão técnica utilizará como critério de desempate o menor **tempo líquido total da prova**.
10. **O participante que não concordar** com os resultados da classificação divulgada no evento pela organização, **terá 30 minutos** - a partir do horário da divulgação - **para abrir uma contestação no SAC do evento** (Serviço de Atendimento ao Ciclista), conforme **item 1, Art. 17º** deste regulamento.
11. Os resultados gerais serão divulgados em até 72 horas após o término do evento, no site do [L'Étape Brasil](#).

ART. 10º - DISPOSIÇÕES GERAIS E PENALIDADES

1. Todo participante deve ser autônomo, não sendo permitido qualquer tipo de apoio ou suporte motorizado dentro do percurso, exceto por pessoas da organização.
2. É proibido acompanhar, fazer qualquer tipo de "pacing" ou seguir um participante com veículos, uma vez que o percurso estará fechado ao trânsito de veículos. Somente veículos da organização entram no percurso de prova. Entende-se por "pacing" veículos de escolta ou proteção do atleta.
3. A organização disponibilizará pontos de hidratação e alimentação em abundância, além de apoio mecânico, médico e de resgate. Porém, é obrigação do participante se responsabilizar por sua hidratação e alimentação, bem como zelar pela sua segurança.
4. Caso o participante saia do percurso, por qualquer motivo, deverá retornar ao exato ponto onde o deixou, para então prosseguir no evento. Se utilizar de atalhos ou cortar o percurso, por qualquer motivo, desclassifica automaticamente o participante.
5. Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro

participante, sob risco de desclassificação.

6. O participante não poderá receber nenhum tipo de empurrão ou puxada, mesmo ser rebocado ou rebocar, efetuado por outro participante ou veículo de qualquer espécie. Essa infração está sujeita à desclassificação.
7. Não é permitido pegar vácuo de qualquer veículo motorizado. Entende-se por pegar vácuo permanecer intencionalmente ou não a menos de 10 metros atrás e ou menos de 2 metros ao lado de um veículo motorizado, por mais de 15 segundos.
8. Todo participante deverá estar acessível às equipes de filmagem e fotografia durante todo o decorrer do evento, porém, usufruir de uma situação de vácuo intencional atrás ou ao lado de um veículo de imprensa é proibido, sob risco de desclassificação.
1. É proibido a utilização de fones de ouvido para rádios, tocadores de música, telefones ou outros, mesmo que unicamente em uma orelha, sob pena de desclassificação.
9. É permitido aos participantes a qualquer momento caminhar no percurso desde que acompanhados de sua bicicleta (carregando, empurrando ou arrastando) e de forma segura, sempre no máximo à direita da pista possível. Prosseguir desacompanhado de sua bicicleta acarretará a desclassificação do participante.
10. É proibido a todos os participantes gritar, xingar, agredir verbal ou fisicamente, atentar contra o pudor ou ofender de qualquer maneira um outro participante, qualquer pessoa ligada à organização ou mesmo ao público. Estas serão consideradas atitudes antidesportivas e serão passíveis de desclassificação.
11. O diretor técnico e árbitros do L'Étape Regional By Tour de France têm autoridade para advertir ou mesmo desclassificar qualquer participante.
12. Caberá ao diretor de prova decidir se uma infração ou tentativa deverá ser punida com uma advertência ou desclassificação.
13. A organização se compromete a avisar o participante sobre a advertência ou desclassificação.
14. Infrações consideradas graves e/ou gravíssimas, em especial aquelas que colocam em risco a segurança dos participantes, staff e/ou público, serão

punidas com a desclassificação e exclusão do participante. Fica proibido ao participante excluído acompanhar de qualquer forma o decorrer do evento, mesmo que por sua própria conta e risco.

15. Contingências como acidentes, congestionamentos, tempestades, ventos ou outras ações da natureza, desvios, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante serão analisados caso a caso pela comissão organizadora e depois de tomadas as decisões, divulgadas aos participantes.
16. O serviço médico contratado terá autonomia para sugerir que, por medidas de segurança, o participante deixe de prosseguir no evento. Nesse caso, seu número de bicicleta será retirado e o participante será transportado para o Village da prova em questão. Qualquer participante eliminado que insista em continuar pedalando, o fará por sua própria conta e risco, isentando a Organização, A.S.O. e patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
17. Como as situações em um evento deste porte são inúmeras, a direção da prova em caso extraordinário pode se reunir e se reserva o direito de criar ou alterar as regras e penalidades aqui descritas, se necessário, antes, durante ou pós prova, sempre e somente sob a extrema necessidade, onde a situação em questão não tenha sido prevista neste regulamento.
18. Por razões de segurança, a Organização se reserva o direito de encurtar os percursos ou cancelar a prova sem qualquer ônus.

ART. 11º - MEIO AMBIENTE

1. É estritamente proibido deixar lixo (papel, embalagens de plástico etc.) no percurso. Cestos de lixo estarão disponíveis nas áreas de hidratação e será obrigatório aos participantes usarem essas áreas para descarte do lixo. Os participantes devem manter consigo suas embalagens vazias e poderão descartá-las nesses locais.
2. A direção técnica do L'Étape Regional By Tour de France reserva o direito de atribuir penalidades aos atletas que descartarem seu lixo fora das áreas designadas para tal.

ART. 12º - CONTROLE ANTIDOPING

1. As etapas organizadas pelo INSTITUTO LTP BRASIL by Tour de Tour de France estão de acordo com os critérios regulamentares da Federação Paulista e Confederação Brasileira de Ciclismo (www.cbc.esp.br/stjd/index.html), portanto, estarão sujeitas ao controle antidoping.
2. Os participantes comprometem-se a respeitar rigorosamente a legislação desportiva antidoping, bem como as disposições relativas aos testes de controle, aos resultados e penalidades em vigor, com base na lista de substâncias proibidas pela WADA – World Antidoping Agency (www.wada-ama.org/en/what-we-do/prohibited-list).
3. É responsabilidade de todo participante conhecer as regras de controle antidoping.
4. Não poderão participar das etapas do INSTITUTO LTP BRASIL os atletas suspensos por doping conforme lista divulgada pela CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

ART. 13º - ALTERAÇÕES DE CADASTRO

Alterações de cadastro serão aceitas desde que respeitados os prazos limites e taxas estabelecidas pela organização. Todos os pedidos estão sujeitos a análise e deverão ser formalizados por e-mail no contato@letapebrasil.com.br.

1. **Alteração de percurso** pode ser solicitada previamente à organização, mediante ao pagamento de taxa:
 - a. Solicitações feitas **até 15 dias** antes do evento, serão atendidas somente mediante ao pagamento da taxa no valor de **R\$90,00**.
 - b. Pedidos de alteração de percurso feitos no período dos 14 dias que antecedem o evento, e/ou durante a realização do evento, estarão sujeitos à avaliação técnica e disponibilidade de vaga no pelotão pretendido. Havendo autorização técnica e disponibilidade, após o pagamento de taxa no valor de **R\$120,00**, a alteração será concluída.
 - c. A realocação no pelotão de largada do novo percurso ficará atrelada ao posicionamento que o atleta estava anteriormente.

2. Análise de performance para formação do pelotão de largada nos pelotões poderá ser feita quando solicitada antecipadamente à organização:

- a. O atleta deverá enviar seus resultados atuais para análise até 30 dias antes do evento. O atleta saberá da sua posição de largada somente no momento da retirada do kit.
- b. **Pedidos de alteração de pelotão feitos durante a realização do evento**, estarão sujeitos à disponibilidade de vaga no pelotão pretendido, **mediante** o pagamento de uma **taxa de R\$120,00**. Antes, o atleta deverá apresentar seus resultados atuais para análise da organização. Autorizada a troca, havendo disponibilidade de vaga no pelotão pretendido e após o pagamento da taxa, a alteração poderá ser feita após horário específico que será informado pela organização.

3. Alteração de tamanho do uniforme pode ser solicitada previamente à organização, mediante as seguintes condições:

- a. As solicitações deverão ser efetuadas em **até 30 dias** antes do evento;
- b. Solicitações de alteração feitas com menos de **30 dias** somente poderão ser atendidas no evento, **mediante disponibilidade da peça**.

ART. 14º - TRANSFERÊNCIA E CANCELAMENTO

Na impossibilidade do comparecimento do atleta inscrito no dia da prova, ele poderá optar pelo cancelamento desde que respeitados os prazos limites e taxas estabelecidas pela organização. Todos os pedidos estarão sujeitos a análise e deverão ser formalizados por e-mail no contato@letapebrasil.com.br. As possibilidades são:

1. Transferência entre Atletas

- a. Solicitações feitas **até 15 dias** antes do evento, serão atendidas somente mediante ao pagamento da taxa no valor **de R\$200,00**. Solicitações feitas no **período dos 14 dias que antecedem** o evento, e/ou durante a realização do evento, **SOMENTE** poderão ser atendidas mediante ao pagamento da taxa no valor de **R\$ 250,00**, e mediante autorização após à avaliação técnica, disponibilidade de vagas.

]]

- b. As inscrições só poderão ser transferidas apenas **uma vez**.
- c. **O atleta que receber a inscrição transferida não poderá repetir o processo e não poderá solicitar o reembolso** desta inscrição.
- d. O atleta que tiver solicitado a transferência de ano uma vez, poderá solicitar a transferência entre atletas desde que cumprido o requisito disposto no **item 2.a. do Art. 14º deste regulamento**.

2. Transferência entre eventos

- a. O atleta poderá solicitar a transferência entre etapas, caso necessário. Solicitações feitas **até 15 dias** antes do evento, serão atendidas somente mediante ao pagamento da taxa no valor **de R\$200,00**. Solicitações feitas no **período dos 14 dias que antecedem** o evento, e/ou durante a realização do evento, **SOMENTE** poderão ser atendidas mediante ao pagamento da taxa no valor de **R\$ 250,00**.

3. Cancelamento e Reembolso

- a. A solicitação deverá ser feita em até até 1 dia antes da data de **início do evento**.
- b. Após o prazo acima mencionado, **não haverá possibilidade de reembolso**.
- c. O montante a ser reembolsado será de **30% do referente ao valor da inscrição**.
 - i. Itens extras comprados com a inscrição **não serão reembolsáveis**. O atleta poderá solicitar o envio dos itens, mediante o pagamento das taxas de envio, ou retirar os itens diretamente na entrega dos kits nos dias do evento.
- d. O prazo para que o ressarcimento seja efetuado é de **15 dias após o encerramento da tratativa do reembolso**.
- e. Em caso de **compras parceladas**, o ressarcimento será efetuado 15 dias após a compensação da última parcela.
- f. Os itens dispostos no Art. 14º serão válidos apenas após o sétimo dia da compra da inscrição.
- g. Os prazos para processamento da solicitação serão determinados de acordo com o evento no qual o atleta está inscrito, seguindo as datas indicadas nos anexos I, II e III deste regulamento.

]]

4. Ao solicitar a transferência entre atletas, eventos ou ano, **não haverá possibilidade de reembolso da inscrição.**

5. Tabela de prazos limites e custos de alterações na inscrição

Tipo de solicitação	Solicitação feita até	Taxa cobrada
13.2 Alteração de percurso	a. Até 15 dias antes	R\$ 90
	b. Entre 14 dias até ou durante evento - mediante disponibilidade	R\$ 120
13.3 Alteração de pelotão	a. Análise de largada - Até 30 dias antes do evento	-
	b. No evento - mediante disponibilidade	R\$ 120
13.4 Alteração do tamanho do uniforme	a. 30 dias do evento	-
	b. No evento - mediante disponibilidade	-
14.1 Transferência entre atletas	a. até ou durante evento	R\$ 200 a R\$ 250
14.2 Transferência entre eventos	a. até ou durante evento	R\$ 200 a R\$ 250
14.3 Cancelamento com reembolso	c. até 1 dia antes da data de início do	70% do valor pago

]]

	evento	
--	---------------	--

ART. 15º - SEGURO DE PROVA

1. Pedalar e/ou participar de competições de ciclismo é uma atividade que envolve riscos à saúde e à vida. Cada participante inscrito concorda e tem conhecimento de que os percursos serão realizados em estradas com relevo bastante acidentados, compostos de subidas e descidas bastante íngremes, além de curvas acentuadas.
2. A organização não se responsabiliza por qualquer problema ou acidente ocorrido antes ou depois da prova.
3. Para segurar os riscos inerentes de participação nos eventos, desde que o participante esteja devidamente inscrito, o evento tem contrato de apólice de seguros conforme a legislação vigente, que contempla despesas médico-hospitalares até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Despesas acima deste valor são de responsabilidade do participante.
4. A organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá o serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial e remoção dos participantes. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a responsabilidade dessa. O participante ou acompanhante poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização, a promotora do evento, a A.S.O. e os patrocinadores de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico e futuros tratamentos.

]]

5. A apólice de seguro contratada está à disposição de qualquer atleta inscrito na sede do organizador.

6. Para acionar o seguro de prova, enviar a solicitação para o e-mail contato@letapepebrasil.com.br com as informações: prova, data, hora, local do acidente e comprovante de inscrição.

ART. 16º - DIREITO DE IMAGEM

1. Ao participar dos eventos da empresa L'Étape Regional By Tour de France , cada participante autoriza expressamente o organizador INSTITUTO LTP BRASIL, a empresa promotora LTP BRASIL EVENTOS, a empresa concedente A.S.O., os patrocinadores, a imprensa e seus concessionários autorizados a utilizar, reproduzir ou ser reproduzido, sem qualquer forma de compensação de seu desempenho, nome, imagem, voz ou rendimento esportivo dentro do âmbito das provas organizadas e/ou licenciadas, e isso em qualquer meio de comunicação, quanto à forma de apoio por todos os meios conhecidos ou desconhecidos para esta data ou meios futuros, para qualquer tipo de comunicação com o público em todo o mundo, para qualquer tipo de utilização, incluindo publicidade e uso comercial, e durante toda a duração da proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos autorais derivada através de medidas legislativas e regulamentares, das decisões judiciais e/ou arbitrárias de todos os países, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.
2. Cada participante propositada e irrevogavelmente autoriza o organizador e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:
 - a. Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem nas condições definidas abaixo.
 - b. Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, tags, slogans, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.
3. O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.
4. O organizador e seus concessionários autorizados proíbem expressamente a todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.

ART. 17º - RECLAMAÇÕES E RECURSOS

1. É possível sanar dúvidas e obter informações sobre os resultados da prova antes da realização da cerimônia de premiação, por meio de uma **contestação** a ser entregue diretamente no SAC (Serviço de Atendimento ao Ciclista), no período de 30 minutos após a divulgação dos resultados pela organização. A organização irá analisar os fatos declarados e prestar esclarecimentos aos questionamentos.
2. **Após encerrado o período de 30 minutos**, caso o atleta entenda que o resultado de prova não está de acordo com o resultado oficial divulgado, **este deverá protocolar um recurso** digitalizado em PDF, mencionando o nome e sobrenome do competidor, seu número de inscrição e o fato gerador em detalhes.
 - a. Para protocolar o recurso, o atleta também deverá efetuar o pagamento de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) nominal à empresa promotora do evento **LTP BRASIL EVENTOS LTDA** e enviar o comprovante anexado com os arquivos digitalizados até **30 (trinta)** dias a partir do anúncio dos resultados oficiais, através dos dados abaixo:

contato@letapebrasil.com.br
PIX (CNPJ) 27.127.718.0001-08 – Banco Santander
Transferência bancária:
Itaú 341
Agência 8729
Conta corrente: 29122-2
 - b. A organização terá até 30 dias úteis para analisar o recurso após o recebimento de toda a documentação acima mencionada.
3. Nenhuma resposta será dada a qualquer solicitação/reclamação/recurso via telefone ou escrita manualmente, sobre a interpretação ou aplicação das presentes regras acima citadas.
4. Este regulamento poderá ser alterado ou receber adendos a qualquer momento. Nesse caso, os participantes serão comunicados através dos nossos principais canais de comunicação.

5. Dúvidas ou omissões desse regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.
6. O INSTITUTO LTP não se responsabiliza por objetos perdidos durante os eventos. A organização INSTITUTO LTP possui um setor de achados e perdidos diretamente no Serviço de Atendimento ao Ciclista (SAC) e segue os termos indicados abaixo:
7. Documentos entregues à organização que não forem retirados nos dias do evento terão até 60 dias para serem solicitados, mediante o pagamento do frete do envio. Após esse prazo, os documentos serão entregues às agências dos Correios, e o titular deverá entrar em contato com a Central de Atendimento dos Correios pelos telefones: 3003 0100 (para Capitais e Região Metropolitana), 0800 725 7282 (para demais localidades) ou 0800 725 0898 (para pessoas com deficiência auditiva). Os Correios oferecem um serviço que mantém documentos perdidos armazenados por um período de 60 dias. Para recuperá-los, é necessário pagar uma taxa à empresa.
 - a. Roupas e demais, terão o prazo de 60 dias após o evento para serem solicitados, caso sejam entregues à organização e serão enviados mediante o pagamento do frete. Após o prazo de 60 dias, as roupas e os demais itens serão doados para instituições à escolha da organização.

INSTITUTO LTP BRASIL
Rua Caçapava, 49, Conj.
135 CEP: 01408 - 010 - São
Paulo - SP CNPJ:
12.970.640/0001-03

ETAPA 1 – CUNHA – SP

L'Étape Regional By Tour de France

DESCRITIVO GERAL

1. O evento será realizado nos dias **27, 28 e 29 de março de 2026**, no município de Cunha - SP.
2. Esta etapa oferece **duas opções de percurso**:
 - **Longo** com 110 km e altimetria acumulada de 2.400 metros;
 - **Curto** com 53 km e altimetria acumulada de 700 metros.
3. **Retirada do kit de prova**: O atleta deverá retirar o seu kit no dia 27/03, sexta-feira, das 12h às 20h, ou no dia 28/03, sábado, das 09h às 20h, dentro do Ginásio do Parque Lavapés.

*** Não haverá entrega de chips e kits no domingo.**
4. **Endereço Village**: Parque Lavapés, s/n, CEP 12530-000, Cunha - SP. Horários de funcionamento:

Sexta-feira: 12h - 20h

Sábado: 9h - 20h

Domingo: 8h - 16h30
5. **A largada de ambos os percursos será à partir das 06h, do dia 29 de março**, domingo, na Alameda Francisco da Cunha Menezes.
6. **Período máximo de 07h para a conclusão da prova** para ambos os percursos, desde que o atleta esteja dentro das zonas e tempos de corte estipulados pela organização.
7. **Vagas limitadas** a 1.500 atletas inscritos.

Documentos Modelos

Atestado médico e autorização de retirada de kits por terceiros: [Clique Aqui](#)